



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 854/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Nº 23255.006771/2019-32;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada mediante a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Estrutura Organizacional da Reitoria, a Secretaria da Comissão Própria de Avaliação, vinculada ao Reitor, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
Secretaria da Comissão de Avaliação Própria	FG - 02

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional da Reitoria, a Coordenadoria de Processos Administrativos Punitivos, vinculada à PROAP, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	-
Coordenadoria de Processos Administrativos Punitivos	FG - 02

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952657** e o código CRC **86917C01**.

Referência: Processo nº 23255.006771/2019-32

SEI nº 0952657